

Gerência Executiva Governo São Luís/MA
Av. Guaxenduba, 280 – Centro
65.015-560 – São Luís -MA

Ofício nº. 269/2016/GIGOV/SL/MA

São Luís, 16 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Roberval Campelo Silva
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte

Assunto: **Autorização de Início do Objeto**

101443788
Proc. N.º _____
Fls. 44

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com relação ao contrato de repasse nº. **1014437-88/2014 (SICONV 800929)**, firmado no âmbito do programa Infraestrutura Turística, sob gestão do Ministério do Turismo, considerando que foi aceita a documentação técnica apresentada por essa Prefeitura, bem como atestada a compatibilidade dos itens da licitação realizada com os integrantes do projeto aceito, informamos que V. Ex^a. poderá autorizar o início das atividades objeto do referido contrato.
2. Quanto ao pagamento dos serviços executados, este dar-se-á mediante a comprovação da realização física e financeira dos serviços contratados.
3. Finalizando, colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


ANTHONY CHRISTY MARTINS DE ALENCAR
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Gerente de Filial S.E
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA